

2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022

De acordo com o contido no protocolo nº **21.815.432-8**, referente ao Contrato nº **005/2022** firmado entre o **DETRAN/PR** e a **TRANSMALU CLINICA MEDICA E PSICOLOGICA LTDA - CNPJ 43.945.783/0001-99**, altera-se a composição societária, retirando-se da sociedade Vinicius Patricio Pizzi, ingressando Natal Valter Pizzi. Nominados como representantes legais da empresa Mariana Silva Guimarães e Natal Valter Pizzi.

Permanecem em vigência as cláusulas já pactuadas que não contrariem o disposto neste Termo de Apostilamento.

Curitiba, **datado e assinado eletronicamente**.

Adriano Furtado
Diretor Presidente DETRAN/PR

Mariana Silva Guimarães
Transmalu Clinica Medica E
Psicologica Ltda

Marcus Mauricio de Souza Tesserolli
Diretoria de Tecnologia e Desenvolvimento

Natal Valter Pizzi
Transmalu Clinica Medica E
Psicologica Ltda



ePROTOCOLO



Documento: **2APOSTILAMENTOCONTRATO0052022ALTERACAOSOCIOTRANSMALU.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Adriano Marcos Furtado** em 16/04/2024 11:33.

Assinatura Avançada realizada por: **Marcus Mauricio de Souza Tesserolli (XXX.914.489-XX)** em 16/04/2024 09:54 Local: DETRAN/DTD.

Assinatura Simples realizada por: **Mariana Silva Guimarães (XXX.118.019-XX)** em 08/04/2024 15:09 Local: 43.945.783/0001-99, **Natal Valter Pizzi (XXX.979.799-XX)** em 15/04/2024 10:15 Local: 43.945.783/0001-99.

Inserido ao protocolo **21.815.432-8** por: **Fabio Cesar Stele** em: 08/04/2024 15:03.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
dbb80f1ce957a207bca681f7f74e05d3.